



**REQUERIMENTO Nº 06/2024**

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

O Vereador que este subscreve, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, apresente informações quanto a questão de constante falta de água potável no Bairro do Brejão, município de Careaçu, MG.

Apresento tal requerimento, tendo em vista que a população relata que todo bairro está sendo prejudicado, pois a responsável pela distribuição sempre foi a prefeitura e a população há tempos vem pedindo atitudes do Executivo e Legislativo, devido a constante falta de água e o aumento da população local, sem o proporcional aumento da distribuição. Solicito ainda uma fiscalização maior e também seja verificada a oscilação e qualidade na distribuição de água.

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 23 de fevereiro de 2024.

*GVA. Santos*  
Gabriel Vitor Almeida dos Santos

*Vereador*

Exma. Sra.

Bruna Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Careaçu – MG